RETIFICAÇÃO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – 2024.1

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ , campus VISTA CARIOCA (CENTRO), CITTÀ, e ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO — ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS — ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO — ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE — ESTÁCIO FMJ, o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PANTANAL - UNIPANTANAL, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ — CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN — UniFacid, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA e a FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ — FAMEJIPA, vêm por meio deste, retificar os itens destacados a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 O Processo Seletivo visa o provimento de **345** (trezentos e quarenta e cinco) vagas para fins de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme dispostas no ANEXO 2 — QUADRO DE VAGAS e desde que respeitado o limite máximo por período estabelecido na divulgação das vagas por período, de acordo com o Anexo 1 — Calendário e a disponibilidade do curso de MEDICINA, Bacharelado, para o 1º semestre de 2024.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 O Processo Seletivo visa o provimento de **346 (trezentos e quarenta e seis)** vagas para fins de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme dispostas no ANEXO 2 — QUADRO DE VAGAS e desde que respeitado o limite máximo por período estabelecido na divulgação das vagas por período, de acordo com o Anexo 1 — Calendário e a disponibilidade do curso de MEDICINA, Bacharelado, para o 1º semestre de 2024.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.